



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO

No Ofício n.º 191/2003, o Prefeito Municipal solicitou que o Projeto de Lei n.º 125/2003, trâmite sob o regime de urgência especial, previsto nos arts. 168, 169, e 170, do Regimento Interno.

Em face disso, pedimos a autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o projeto sob o referido regime de tramitação.

Sala das Reuniões, 04 de junho de 2003



Jackson José Alves da Silva
Presidente



Sebastião Miranda de Resende
Vice-Presidente



José Helvécio Fernandes de Resende
Secretário